



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 001/2020/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDAS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Superávit Financeiro apurado no Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2019 obedecerá, o valor de acordo com as Destinações de Recursos e seus detalhamentos conforme descritivo abaixo:

| Conta Bancária | Destinação de Recursos para 2020 | Valor |
|---|----------------------------------|--------------------|
| Banco do Brasil Ag. 858 – 32.005-6 | 0.1.00.000000 (100) | 417.491,74 |
| (-) Comprometidos Restos a Pagar a Liquidar | 0.1.00.000000 (100) | 30.940,00 |
| Total da Fonte Líquido | 0.1.00.000000 (100) | 386.551,74 |
| Banco do Brasil Ag. 858 – 32.638-0 | 0.1.80.000000 (180) | 0,00 |
| (-) Comprometidos Restos a Pagar a Liquidar | 0.1.80.000000 (180) | 20.000,00 |
| Total da Fonte Líquido | 0.1.80.000000 (180) | (20.000,00) |

Art. 2º - Quando da abertura de Crédito Adicional, Espécie Suplementar a IDUSO passará a 0.3.000000 de Recursos Ordinários por apresentar recursos de Superávit Financeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº 3041 Páginas: _____
Data: 30.1.01.2020
Ass. Responsável: _____

Maravilha/SC, aos 02 de janeiro de 2020.


DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso